

Direitos Humanos na experiência histórica do Brasil Recente (1945-Dias Atuais)

Human Rights in the historical experience of Recent Brazil (1945-Current Days)



Luciano Rodrigues Castro¹

Leonardo Fetter da Silva²

Ana Paula de Castro Neves³

Angelita Pereira de Lima⁴

As práticas e debates relacionados aos direitos humanos frequentemente evocam a gigantesca presença da linguagem dos direitos humanos no pós Guerra-Fria. Samuel Moyn (2010), por exemplo, em seu livro *The Last Utopia*, os caracterizou como a última utopia – emergente nos anos 1970 e, em sua interpretação, uma das poucas linguagens capazes de mobilizar a ação social nos dias atuais. Em mirada crítica, autores como Costas Douzinas (2009) também apontam para a quase onipresença do termo a partir do fim dos anos 1990. A aproximação histórica com as vivências e as dinâmicas evocadas por ou a partir deste significativo, ao longo das últimas décadas, pode nos colocar diante de suas complexidades e dos paradoxos que frequentemente evoca.

O conhecimento histórico tem fornecido debates frutíferos e interessantes. É possível encontrar, por um lado, historiadoras como Lynn Hunt (2009), Susan Marks (2019) ou Jenny Martinez (2012) que procuram remontar os direitos humanos às temporalidades tão distintas como os séculos XVIII, XVI e o XIX, respectivamente. Por outro lado, interpretações como as de Samuel Moyn (2010), Steven Jensen (2016) ou Roland Burke (2010) procuram avançar uma percepção

¹ Mestre e doutorando em Direitos Humanos (UFG).

² Mestre e doutorando em História (PPGH -PUC-RS).

³ Mestra e Doutoranda em Direitos Humanos (PPGIDH-UFG).

⁴ Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. Reitora da Universidade Federal de Goiás.



segundo a qual os direitos humanos, como os conhecemos e mobilizamos, teriam emergido apenas na segunda metade do século XX. Nesse sentido, debates relativos à historicidade dos direitos humanos, sua especificidade histórica diante de outras propostas humanistas e seu papel em contextos tão variados – como as ditaduras latino-americanas ou os projetos imperialistas do pós Guerra-Fria – têm sido temas importantes.

No Brasil, uma produção crescente (embora ainda pequena, frente ao potencial para pesquisas) tem aberto novas perspectivas para o passado recente do país. Desde trabalhos que enfatizam o papel de países latino-americanos na constituição da Declaração Universal de Direitos Humanos (PEREIRA, 2021) àqueles que procuram esmiuçar as várias facetas envolvidas em sua mobilização durante a ditadura militar brasileira (RORIZ, 2017), para citar alguns, o tema tem ganhado atenção. Parece se tratar não apenas de um debate evocado em consonância com a crescente produção internacional, mas também como reflexo das disputas políticas do presente brasileiro, em que fortes ataques à noção de direitos humanos vêm sendo promovidos por ações e discursos conservadores, ameaçando as (poucas) conquistas dos grupos historicamente marginalizados e violentados.

A partir das perspectivas apresentadas, os artigos que formam o presente dossiê procuram alinhar-se à tendência de historicizar os direitos humanos, como parte integrante da experiência e constituição política, intelectual, jurídica, social e cultural do Brasil das últimas décadas. Mais do que isso, tratam-se de pesquisas que nos apresentam reflexões sobre os direitos humanos na história recente e do tempo presente do país, por meio de diferentes óticas e dimensões interdisciplinares, demonstrando a relevância adquirida por tal temática também no meio acadêmico.

Os artigos que compõem o dossiê também nos revelam uma outra perspectiva, apontando para sua presença na conjuntura da ditadura militar (1964-1985) e nos debates em torno de violências estatais no Brasil. O período foi caracterizado tanto pela sistemática violação e crimes praticados pelo Estado brasileiro e seus agentes quanto por um processo de amplificação das lutas sociais engajadas na defesa e promoção dos direitos humanos – a partir da segunda metade da década de 1970. Foram esses elementos que marcaram, essencialmente, o debate sobre os direitos humanos na democracia que se



fundava ao final da década de 1980 no Brasil. Nesse sentido, a relevância da ditadura militar no que diz respeito ao tema dos direitos humanos, bem como seu legado de violações e impunidade, também ficou expressa nos artigos que compõem esse dossiê.

O dossiê se inicia com o artigo de Leonardo Fetter da Silva, que trata das principais temáticas das denúncias de violações aos direitos humanos apresentadas ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na ditadura militar. Por sua vez, Pedro Cardoso propõe uma reflexão acerca da conjuntura da transição da ditadura militar, marcada pela contínua aplicação da repressão e de uma demanda, interna e externa ao país, de defesa dos direitos humanos. Em direção à análise de ações no âmbito nacional diante das violações e crimes praticados pela ditadura, Rosildo Henrique da Silva analisa em seu artigo a atuação do arcebispo de Olinda e Recife Dom Helder Câmara e do movimento Ação, Justiça e Paz.

Ademais, dois artigos analisam situações de violações dos direitos humanos no Brasil no período da ditadura militar. No primeiro deles, Livia do Amaral e Silva Linck realiza uma análise das mulheres como operárias da violência no contexto da ditadura, com especial atenção à tenente Neuza e sua atuação como agente policial no DOI-Codi de São Paulo. Por seu lado, Ronivaldo de Oliveira Rego Santos propõe um estudo sobre o Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho de Goiânia (GO) no período ditatorial, buscando demonstrar como a instituição se tornou um local de abandono e internação de pobres.

Para finalizar o dossiê, outros dois artigos trabalham com questões do tempo presente. Nesse sentido, Angélica Vedana realiza uma análise dos projetos de lei elaborados no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (RS) que tratam da gestão da memória da ditadura militar na capital gaúcha, compreendendo o patrimônio como instrumento para a discussão do direito à memória e à verdade. Por fim, Jonathan Marcel Scholz nos propõe, a partir de reflexões inseridas no contexto da modernidade, a análise dos direitos humanos no Brasil após o fim da ditadura militar e seus usos por diferentes grupos hegemônicos, como, por exemplo, nas últimas décadas, pela extrema-direita brasileira.



Referências:

BURKE, Roland. **Decolonization and the evolution of inter-national human rights**. Philadelphia: University of Penn-sylvania Press, 2010.

DOUZINAS, C. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JENSEN, S. L. B. **The making of international human rights: the 1960s, decolonization, and the reconstruction of global values**. Nova York: CUP, 2016.

MOYN, S. **The Last Utopia: Human Rights in History**. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2010.

PEREIRA, F. L. **A história não contada da Declaração Universal dos Direitos Humanos: os caminhos do protagonismo latino-americano entre 1946 e 1948**. 2021. 400 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.

RORIZ, J. H. Clashing frames: human rights and foreign policy in the Brazilian re-democratization process. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v.60, n.1, e019, 2017

